



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599 / 001 24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE AT. FOI
PUBLICADO NO ÂRBORE DE T. CASA
DE LEIS DO E. P. DO ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 14/11/07

RESOLUÇÃO Nº. 0024/2007.


Maria José Pereira Vieira
do Gabinete

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 2, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES - 14 de novembro de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIN BIANCHINI
Secretário